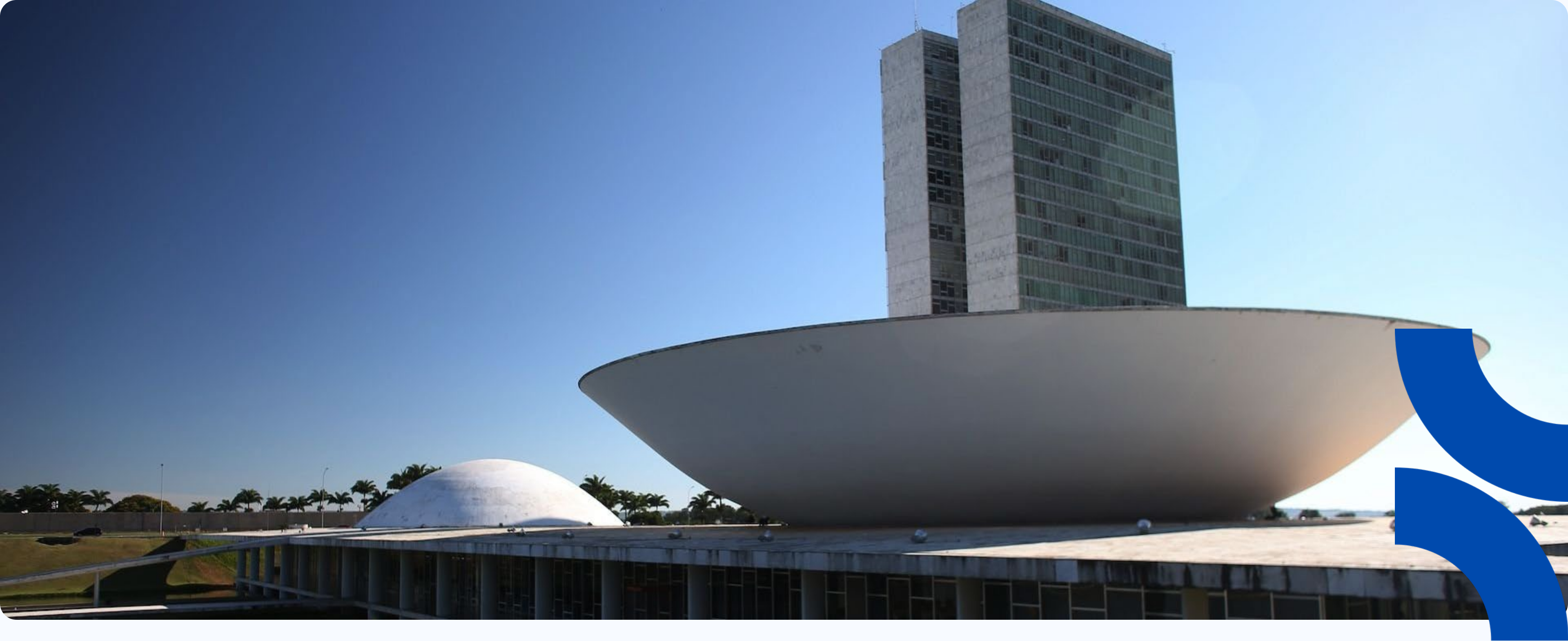




Atuação Institucional da NTC&Logística junto ao Congresso Nacional e Governo Federal

Representação, articulação e defesa
do setor em Brasília





Brasília - DF

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL

Panorama da atuação



Agenda Legislativa

- Acompanhamento de propostas com impacto direto e indireto no Transporte Rodoviário de cargas

Agenda Regulatória

- Interlocução com agências reguladoras ANVISA e ANTT, bem como o DNIT, autarquia federal executora para discutir regras e realidade operacional

Articulação Institucional

- Posicionamento e contribuições técnicas;
- Propostas de aprimoramento legislativo e regulatório;
- Emendas e sugestões à proposições;
- Reuniões e agendas institucionais ;
- Audiências públicas e grupos de trabalho e Monitoramento legislativo e regulatório.

Fim da escala 6x1

Atuação da NTC

Acompanhamento das discussões na Câmara e posicionamento contrário. Seguimos acompanhando no Senado Federal. Audiência com Deputado Léo Prates - Relator da PEC 221/2019.

Impactos no TRC

Mudanças na jornada podem afetar diretamente a organização das operações, custos e disponibilidade de mão de obra no TRC.

Tramitação

Aguardando deliberação no Plenário do Senado Federal.

AN VISA

RDC 44/09, 430/20 & 860/24: Cross-docking

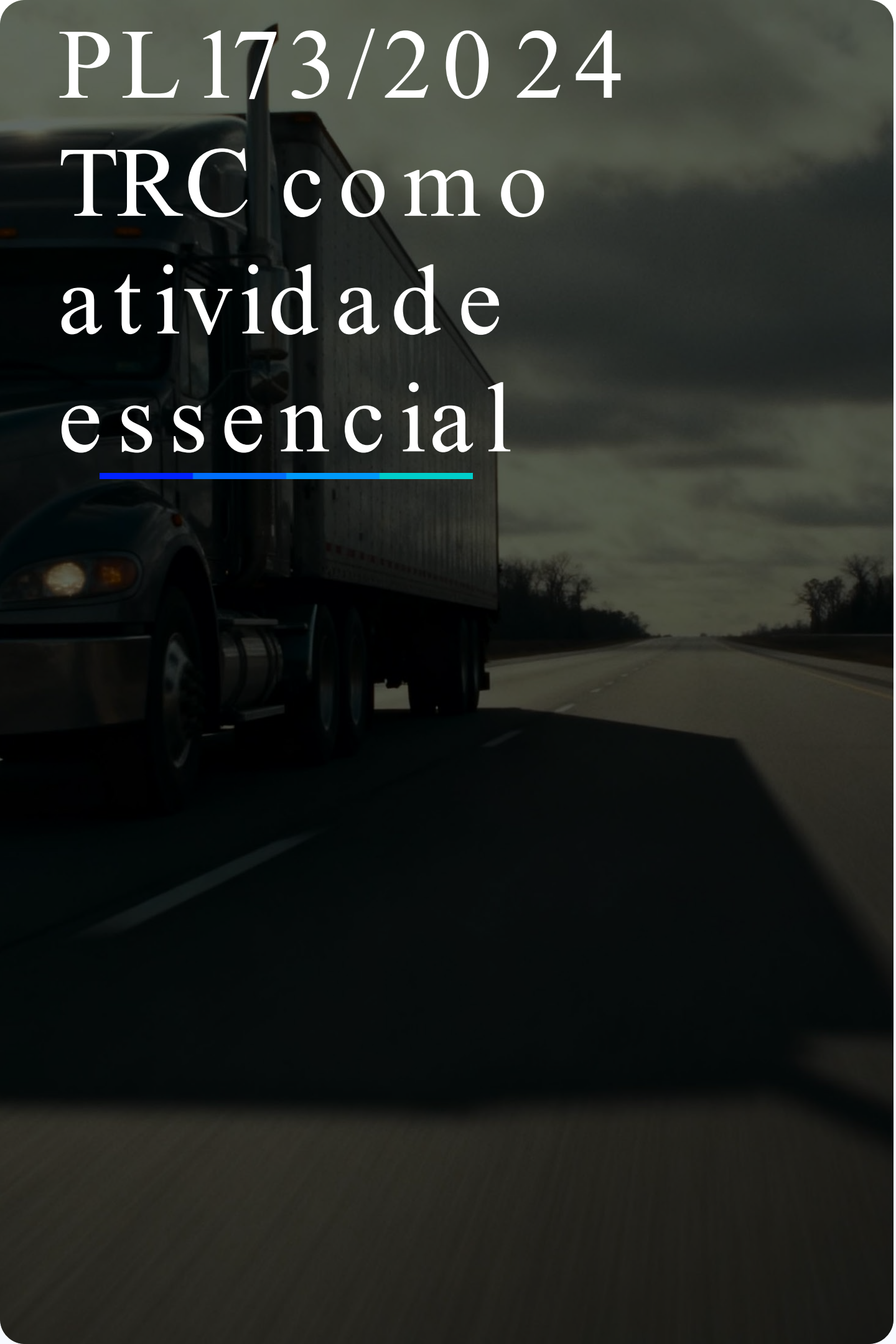
- 01** Regulação
Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte de Medicamentos
- 02** Atuação
Reunião com Anvisa e NTC resultou em proposta de Acordo de Cooperação Técnica.
- 03** Objetivo
Aprimorar a adequação da regulamentação à realidade operacional do cross-docking.



- 01 **Proposta da NTC**
Em audiência com o Deputado Hugo Leal, a NTC propôs que a verificação metrológica inicial do tacógrafo seja responsabilidade do fabricante ou importador.
- 02 **Aprovação na CVT**
O relator acatou a emenda proposta e a matéria foi aprovada pela Comissão de Viação e Transportes (CVT).
- 03 **Status Atual**
Após a aprovação pela CVT em 29/04/2026, a matéria aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

PL 173/2024

TRC como atividade essencial



1. Já possui

- Financiamento diferenciado
- Mecanismos proteção econômica
- Tratamentos tributários e renúncia fiscal
- Políticas renovação frota

2. Almeja conquistar

- Reconhecimento legal essencial
- Garantia de continuidade do abastecimento
- Proteção da cadeia logística em paralisações
- Maior segurança jurídica

Gestor de Frotas: Análise do PL 5.390/2025



Tramitação atual: **Aguardando despacho** no Senado Federal.



Objeto do projeto: Regulação da profissão de **Gestor de Frotas** em território nacional.



Articulação: Audiência com o **Senador Marcos Pontes** para expor o posicionamento contrário da NTC.



Argumento da NTC: Funções já são cobertas por profissionais existentes nas estruturas das empresas.

PL 4.562/2025

Equilíbrio contratual na cadeia do transporte



01

Objetivo

Altera a Lei nº 11.442/2007 sobre responsabilidade na comunicação da chegada da carga e direito à estadia de Transportadores Autônomos de Cargas

02

Atuação

Emenda apresentada ao relator, Dep. Cezinha de Madureira (PL-SP), contrário ao projeto, alertando sobre riscos ao equilíbrio contratual.

03

Tramitação

Aguardando apresentação do parecer na Comissão de Viação e Transportes (CVT)
Relator – Dep. Cezinha de Madureira (PL-SP).

Transporte Rodoviário Internacional



Espaço de integração entre entidades e órgãos envolvidos no transporte rodoviário internacional.

Entidades	Descrição
-----------	-----------

NTC / ANTT / ABTI

Participação ao 1º Encontro do TRIC



Ação Institucional



Monitoramento da agenda
legislativa e regulatória



Diálogo com Parlamento,
Órgãos reguladores e Governo.



Defesa de segurança,
jurídica e TRC.



Edmara Claudino
NTC&Logística.



Contato

www.portalntc.org.br
brasil@ntc.org.br



Edmara Claudino

Assessora de Relações
Institucionais da NTC&Logística